



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.376, DE 06 DE JUNHO DE 2002

"Altera o Anexo IV, do Decreto Municipal n.º 3.342, de 14 de novembro de 2001."

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV, do Decreto Municipal n.º 3.342, de 14 de novembro de 2001, passando a ter a seguinte redação:

"ANEXO IV

LINHA N.º 02 - PARQUE PARAÍSO - JD. PANORAMA - VILA JARDIM MURIANO E CAJAMAR-CENTRO

CIRCULAR

Av. Ângelo Muriano; Av. Alto Alegre; Rua Cordeirópolis; Rua Coroados; Rua Corumbataí; Rua Cosmorama; Rua Cotia; Rua Fernando Prestes; Rua Antonio Carlos Paiva Camelo; Rua Cajurú; Rua Sergio Shiheru Harada; Av. Tenente Marquês; Av. Vereador João Cardoso; Rua Brotas; Rua Campos Novos Paulista; Rua Campos do Jordão; Rua Florinéia; Rua Flórida Paulista; Rua Floreal; Av. Tenente Marques; Rua Havaí; Av. Juvenal Ferreira dos Santos; Av. Prof. Walter Ribas de Andrade; Rua Alexandrino Pinto da Silva; e Rua Bento Correa Rocha."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de junho de 2002.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria, na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício